



## Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor<sup>1</sup>:

<b>Objeto</b>	Captação de água superficial na albufeira da Barragem do Paço	
<b>Localização</b>	 <p>Monte do Paço e Monte do Tismão, Selmes, Vidigueira (Sistema ETRS89, graus decimais)</p>	
	<p>Latitude: 38,158820      Longitude: -7,764174</p>	
<b>Finalidade</b>	Captação na albufeira da Barragem do Paço: Rega de 39,94 ha de olival + 44,65 ha de vinha	
<b>Características</b>	Tipo de captação	Torre
	Potência (cv)	45
	Caudal máximo instantâneo (l/s)	44
	Volume máximo anual (m <sup>3</sup> )	222 350

<sup>1</sup> Nos termos dos artigos 61.<sup>º</sup> e 68.<sup>º</sup> da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 25.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

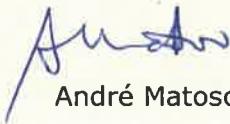
- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objeções a esta utilização dos recursos hídricos.

Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal<sup>2</sup> entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (ARH):

- Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora,
- Telefone: (+351) 266 768 200,
- E-mail: arhalt.geral@apambiente.pt.

O Administrador Regional  
da ARH do Alentejo



André Matoso

(Por subdelegação de competências, nos termos do Despacho nº 8032/2024  
publicado no Diário da República 2ª série nº 139, de 19 de julho)

<sup>2</sup> Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

